



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor

Data: 30/05/2022 (segunda-feira)

Horário: 8h30min. – Início dos trabalhos e verificação de quórum.

Local: Sala do Gabinete da Retomada

ATA N° 005/2022

1 - INÍCIO

Ata da quarta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, realizada no dia trinta do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos (8h30), na sala do Gabinete da Retomada.

Fizeram-se presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal, os seguintes membros: Conselheiro da Secretaria da Retomada, César Augusto Sotkeviciene Moura; Conselheiro da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO, Eurípedes José do Carmo; o Subsecretário de Fomento e Competitividade, Wendel Garcia da Silva; o Superintendente de Produção Rural Sustentável, Donalvam Moreira da Costa Maia; e o Conselheiro Cairo Salim, Deputado Estadual representando a Assembleia Legislativa. Fizeram presentes os servidores da Secretaria da Retomada: Catarina Ribeiro de Lima, Teófilo Alves Neves e Leandro da Mota Crispim, assessores da Presidência do FUNDEQ.

2 - DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Foram convocados os conselheiros para aprovar a prorrogação da análise da prestação de contas do período de agosto de 2021 a fevereiro de 2022.

Como há a necessidade de fechar a análise para que seguisse com os outros pontos da pauta, ficou definido que os servidores da GoiasFomento, e os assessores da Presidência do FUNDEQ, iriam se reunir para validação dos relatórios e prosseguir na análise da prestação de contas e posteriormente, para que os outros pontos da pauta sejam definidos em outra reunião que será marcada posteriormente.

3 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, às nove horas e dez minutos (9h10m), da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Senhor Secretário César Augusto Sotkeviciene Moura e subscrita por mim, Catarina Ribeiro de Lima.

César Augusto Sotkeviciene Moura

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor

Catarina Ribeiro de Lima

Assessora

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Presidente do FUNDEQ

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Diretor Presidente - GOIASFOMENTO

WENDEL GARCIA DA SILVA
Subsecretário de Fomento e Competitividade – SIC

DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA
Superintendente de Produção Rural Sustentável – SEAPA

Dep. CAIRO SALIM
Assembleia Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO, Presidente**, em 08/06/2022, às 20:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DONALVAM MOREIRA DA COSTA MAIA, Superintendente**, em 09/06/2022, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 09/06/2022, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 09/06/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Salim Marcelino Lopes, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030690493 e o código CRC 394C1A4F.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDOR
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA . Qd.. Lt., BLOCO A - Bairro CENTRO - GOIANIA
- GO - CEP 74083-010 - (62)3201-5205.



Referência: Processo nº 202219222000270



SEI 000030690493